



As multas aplicadas foram de R\$ 100,2 mil

135%

Piracema termina com aumento em apreensões

A quantidade de pescado vistoriado supera 4,6 toneladas

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Terminou ontem, 31, em Mato Grosso o período da piracema, que teve início no dia 1º de outubro de 2017. Com o fim do período de defeso, a pesca nos rios que percorrem Mato Grosso estará liberada a partir de hoje, quinta-feira. É importante frisar que nos trechos de rios federais que fazem divisa com outros estados da federação a proibição se estenderá até o dia 28 de fevereiro, estando a pesca liberada a partir de 1º de março.

Em Tangará da Serra durante o período proibitivo somente foram feitas apreensões de iscas vivas,

2.100, no total proibidas também de comercialização durante o período, o que gerou multa no valor de R\$ 13.500.

O balanço parcial da Superintendência de Fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) totalizou 3,3 toneladas de pescado apreendidas entre 1º de outubro de 2017 e 20 de janeiro deste ano, volume 135% maior que a quantidade referente ao período 2016/2017. A quantidade de pescado vistoriado supera 4,6 toneladas e as multas aplicadas foram de R\$ 100,2 mil.

“A pessoa pesca porque tem alguém que compra

Conforme o Diretor Regional da Sema em exercício em Tangará, Pablo Henrique Vilas Boas, o aumento de autuações pode ser pelo grande número de pessoas que ainda não se conscientizaram da importância do processo. “A pessoa pesca e transporta porque tem alguém que compra. Enquanto não tiver a conscientização ambiental da população, dos restaurantes e comércio isso ainda vai acontecer, como nos outros crimes, como por exemplo. Alguém somente rouba porque tem o receptor”, salienta.

Segundo Vilas Boas, outro fator se deve ao aumento da fiscalização. “Em relação ao ano passado das fiscalizações realizadas em todo o estado houve um acréscimo, que atribuímos a uma maior intensificação das fiscalizações”, reforçou.



CARNAVOLÍMPIA 2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA CONVIDA A POPULAÇÃO E REGIÃO PARA O CARNAVAL 2018

Realização



NOVA OLÍMPIA
Nossa Bandeira é Trabalho

Apoio:
Secretaria de Educação
Departamento de Cultura

10 A 12 DE FEVEREIRO

Local: Centro de Eventos Luiz Cavalcante Lins

11/02

10 e 12

EDUARDO LIMA & Banda

Banda Mistura Fina

10 a 12

Banda BSKEMA C3
Um show de Voz e Teclado

SONORIZAÇÃO
G-FENIX
SOM • LUZ • PALCO

MATO GROSSO



Para MP, nova norma implica na perda da eficácia da fiscalização

MP questiona regras para transporte de produto florestal

Folha Max

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Lei Complementar nº 601/2017, que dispõe sobre a emissão do Certificado de Identificação de Madeira pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (Indea). O MP sustenta que a referida norma reduziu o patamar de proteção ambiental consolidado na legislação anterior.

A nova lei, conforme o MPE, permite que o produto florestal não serrado bruto, a exemplo da madeira serrada, possa ser transportado sem identificação da espécie de madeira. Também foi alterada a forma de apreensão do produto florestal transportado ilegalmente e reduzido o contexto da atividade de identificação, que passou a ser realizada somente em regime de fiscalização volante.

A Lei estabelece que, ao ser constatada divergência entre o produto e o descrito na Guia Florestal, deve ser elaborado Laudo Oficial de Constatação Prévia por servidor do Indea/MT.